

**PORTARIA N.º 052, de 31 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 37% (trinta e sete por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor VALDECI DE JESUS, cadastro n.º 72.000191, lotado na Biblioteca Central, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 09/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**